CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 07 / 05 / 2025
Nº 15056 H 09:25
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI

"Um de nós cuidando do futuro de todos."

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 93 /2025

O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que a Administração Municipal estude a viabilidade para implantação e instalação de um ECOPONTO na cidade de São Francisco de Assis, com o objetivo de oferecer a população um ambiente adequado para o descarte de materiais volumosos e em desuso, como: sofás, armários, cadeiras, camas, colchões, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, som e demais objetos que são descartados irregularmente em vias públicas ou nas residências.

JUSTIFICATIVA

A presente INDICAÇÃO visa atender a uma necessidade crescente da população de São Francisco de Assis, relacionada ao descarte adequado de materiais volumosos e em desuso, como móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e outros objetos de grande porte. Atualmente, a ausência de um ponto específico para esse tipo de descarte resulta em práticas inadequadas, como o abandono desses itens em vias

públicas, terrenos baldios ou mesmo em áreas residenciais, o que compromete a limpeza urbana, o meio ambiente e a saúde pública.

O ECOPONTO é um sistema inovador onde a Prefeitura terá como objetivo receber e dar destino ambientalmente correto aos objetos usados, supracitados, que se encontrarem abandonados nos logradouros públicos, passeios públicos e terrenos baldios da cidade, contribuindo assim para manter a cidade limpa e organizada. Esse projeto baseia-se na entrega voluntária dos munícipes, que deverão levar os objetos até o ECOPONTO.

Atenciosamente,

São Francisco de Assis, 07 de maio de 2025.

Rodrigo Lamberti
Vereador-MDB

EXMº. Sr.
Vereador Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal.